



ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0114/2024

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) REBOQUE COM TANQUE POLIETILENO 1500 LITROS ÁGUA (MOTO BOMBA COM PARTIDA ELÉTRICA)**, DESTINADA AO DEPARTAMENTO DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS PARA SER UTILIZADO EM DIVERSAS FRENTES DE TRABALHO, AUMENTANDO A CAPACIDADE DA PRODUTIVIDADE NO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIA ESTABELECIDO NESTE EDITAL, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E DEMAIS ANEXOS.

Às nove horas do dia dez do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto nº 161/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 104/2024. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a única empresa que protocolou seus documentos tempestivamente foi a empresa REBOQUES VALE DO AÇO LTDA – CNPJ Nº 25.710.310/0001-20. Iniciada a conferência da documentação de habilitação e da proposta encaminhada, verificou-se que a referida empresa apresentou a sua proposta com o **valor global de R\$ 48.200,00** (quarenta oito mil e duzentos reais), tendo a proposta cumprido a todos os requisitos do edital. Ato contínuo, foi aferido os documentos de habilitação e verificou-se que a empresa cumpriu as exigências editalícias, restando desta forma **habilitada**. Assim, declarou-se a empresa CLASSIFICADA e HABILITADA. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa **REBOQUES VALE DO AÇO LTDA** na presente dispensa. A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 10 de outubro de 2024.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

VINICIUS LUMERTZ MENGUE
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH
Equipe de Apoio